

Contrato nº. 103/2024
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Entre:

TURISMO DE PORTUGAL, I.P., pessoa coletiva nº 508 666 236, com sede na Rua Ivone Silva, lote 6, 1050-124 Lisboa, representado pelo Sr. Dr. Carlos Manuel Sales Abade, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, como PRIMEIRO OUTORGANTE,

E

MANUEL LOPES SIMÕES, com número de contribuinte nº XXXXX, com sede na Rua da Escola, nº 57, Vidual, 3220-347 Rio de Vide, representada por Manuel Lopes Simões, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato, como SEGUNDO OUTORGANTE.

Considerando que:

- A) Em 16 de julho de 2024 o PRIMEIRO OUTORGANTE autorizou a abertura de um procedimento pré-contratual de consulta prévia destinado ao fornecimento de mercearias específicas à Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra;
- B) Por deliberação do Conselho Diretivo de 18/09/2024, foi adjudicado ao SEGUNDO OUTORGANTE o fornecimento dos bens a que se refere o considerando anterior e aprovada a minuta do presente contrato;
- C) A despesa emergente do presente contrato tem cabimento na dotação orçamental do PRIMEIRO OUTORGANTE sob a rubrica 02.01.06, e está a coberto do compromisso registado sob o nº 01/EHTC/202402209, de 16/07/2024.

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª - Objeto

1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de mercearias específicas à Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra da rede escolar do Turismo de Portugal, I.P.
2. O presente contrato integra os seguintes anexos:
 - Anexo A – Mapa de produtos, preços base unitários e Unidades de Medida “mercearias específicas”
 - Anexo B - Caracterização e especificações técnicas dos bens a fornecer.

Cláusula 2.ª - Obrigações

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos e no clausulado contratual, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a:

- a) Entregar os bens enunciados no Anexo A ao presente contrato, que do mesmo faz parte integrante, de acordo com as respetivas encomendas, na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, sita na Quinta da Boavista, 3030-076 Coimbra, no período horário das 8:00 às 12:00 horas;
- b) Fornecer os bens com as características e especificações constantes do Anexo B ao presente contrato, que do mesmo faz parte integrante;
- c) Cumprir as normas de segurança e higiene alimentar bem como a observar os procedimentos técnicos adequados ao transporte dos bens;
- d) Propor, para aceitação do PRIMEIRO OUTORGANTE, a substituição dos bens de que não disponha para entrega no prazo estabelecido, por outros de qualidade idêntica ou superior, mantendo

sempre as características dos bens enunciados no Anexo B ao presente contrato, não podendo daí resultar qualquer acréscimo de preço.

Cláusula 3.ª - Prazo de entrega de encomendas

1. Os bens devem ser entregues todos os dias úteis, de acordo com a encomenda semanal a efetuar pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.
2. A quantidade mínima de cada pedido de entrega será de 10 unidades, contabilizando-se essa quantidade pelo somatório de todos os bens objeto da encomenda.

Cláusula 4.ª - Entrega dos bens

1. A entrega dos bens é sempre acompanhada de guia de remessa da qual deve constar:
 - a) A data de entrega;
 - b) O local de entrega;
 - c) A data da encomenda e o número da requisição emitida pelo PRIMEIRO OUTORGANTE;
 - d) A indicação dos bens com referência ao respetivo código do produto e respetivas quantidades;
 - e) O lote de produção/fabricação e respetiva data de validade ou caducidade, se aplicável.
2. A cópia da guia de remessa, assinada e carimbada pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, fica na posse do SEGUNDO OUTORGANTE, atestando a entrega dos bens.

Cláusula 5.ª - Inspeção e análises

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode inspecionar o local de expedição ou de destino dos bens, bem como o transporte dos mesmos.
2. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode ainda efetuar análises aos bens, a fim de avaliar a sua integridade bromatológica.

Cláusula 6.ª - Não aceitação dos bens

O PRIMEIRO OUTORGANTE pode rejeitar os bens objeto da encomenda, designadamente, nas seguintes situações:

- a) Quando os bens não se encontrem devidamente rotulados;
- b) Quando as embalagens não respeitem as normas de higiene e segurança alimentar, nomeadamente por se encontrarem sujas ou danificadas;
- c) Quando a mesma embalagem contiver mais do que um tipo de bem.

Cláusula 7.ª - Preço e condições de pagamento

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações do mesmo emergentes, o PRIMEIRO OUTORGANTE paga ao SEGUNDO OUTORGANTE os montantes correspondentes aos preços unitários indicados na proposta adjudicada multiplicados pelas quantidades encomendadas e efetivamente fornecidas, não podendo, em caso algum ser ultrapassado o encargo máximo de **€ 17.071,96 (dezassete mil e setenta e um euros e noventa e seis cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao PRIMEIRO OUTORGANTE, nomeadamente os relativos à embalagem, transporte e entrega dos bens objeto do contrato.
3. O preço a que se refere o n.º 1 é pago pelo PRIMEIRO OUTORGANTE no prazo de 30 dias contados da data da receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

4. Para os efeitos previstos no número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura e carimbo apostos pelo PRIMEIRO OUTORGANTE na guia de remessa relativa aos bens entregues.
5. Em caso de atraso do PRIMEIRO OUTORGANTE no cumprimento das obrigações de pagamento do preço contratual, tem o SEGUNDO OUTORGANTE direito a receber juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora.
6. Se aplicável, o SEGUNDO OUTORGANTE é, de acordo com o prescrito no artigo 299º-B, n.º 1 do CCP, obrigado a emitir fatura eletrónica, que, para além dos requisitos exigidos na legislação fiscal, contém, imperativamente os elementos enunciados nas diversas alíneas que compõem a norma contida nesse n.º 1 do referido artigo, sempre que aplicáveis.
7. Se aplicável, o modelo de fatura eletrónica a utilizar é o estabelecido pela norma europeia respetiva, aprovada pela Comissão Europeia e publicitada no portal dos contratos públicos, de acordo com o prescrito no artigo 299.º-B, n.º 3 do CCP e regulamentado pela Portaria n.º 289/2019 de 5 de setembro.

Cláusula 8.ª - Cessão e subcontratação da posição contratual

O SEGUNDO OUTORGANTE não pode ceder, no todo ou em parte, a sua posição contratual, incluindo quaisquer direitos de crédito de que possa ser titular ou subcontratar, sem o prévio consentimento do PRIMEIRO OUTORGANTE.

Cláusula 9.ª - Penalidades

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode exigir do SEGUNDO OUTORGANTE, por cada dia de atraso na entrega dos bens para além do prazo indicado na encomenda semanal a que se refere a cláusula 3ª, o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante máximo correspondente a 1% do preço relativo à encomenda em causa.
2. Na determinação da gravidade do incumprimento, o PRIMEIRO OUTORGANTE tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do SEGUNDO OUTORGANTE e as consequências do incumprimento.
3. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

Cláusula 10.ª - Representantes das Partes – Gestor do Contrato

1. Cada uma das partes obriga-se a nomear um representante responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e que desempenhe o papel de interlocutor com a parte contrária para todos os fins associados à execução do contrato.
2. O PRIMEIRO OUTORGANTE designa como gestora do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, XXX, a quem incumbirá acompanhar permanentemente a execução deste. Caso a gestora detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.
3. Cada uma das partes obriga-se a informar, por escrito, a outra parte da identidade e dos contatos do respetivo representante previsto no número anterior.

Cláusula 11.ª - Resolução

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o incumprimento por uma das partes das obrigações emergentes do contrato, desde que por causa que lhe seja imputável, confere

à parte não faltosa a faculdade de rescisão do mesmo, sem prejuízo do direito de ser ressarcida pelos eventuais prejuízos e danos sofridos.

2. O PRIMEIRO OUTORGANTE não aceita a limitação de responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

Cláusula 12ª - Contrato

1. O contrato a celebrar integra os seguintes elementos:
 - a) o Caderno de Encargos e seus anexos;
 - b) a proposta adjudicada;
 - c) Os esclarecimentos sobre a proposta.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem que aí são indicados.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº 1 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos nos termos do disposto no artigo 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo SEGUNDO OUTORGANTE nos termos do disposto no artigo 101º do mesmo diploma legal.

Cláusula 13.ª - Vigência do contrato

1. O contrato entra em vigor no dia a seguir à sua assinatura e vigora até 31 de agosto de 2025, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior o contrato cessa logo que seja atingido o montante indicado no nº1 da cláusula 7ª.

Cláusula 14.ª - Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 15.ª - Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

O presente contrato é elaborado em exemplar único e assinado eletronicamente.

Assim o declaram e outorgam.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **CARLOS MANUEL SALES ABADE**
Num. de Identificação: XXXXXX
Data: 2024.10.08 17:32:55+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho**
Diretivo - Instituto do Turismo de Portugal, I. P.



O SEGUNDO OUTORGANTE

**MANUEL
LOPES
SIMÕES**

Assinado de forma digital por MANUEL
LOPES SIMÕES
DN: cn=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=LOPES
SIMÕES, givenName=MANUEL,
serialNumber=BI040462943,
cn=MANUEL LOPES SIMÕES
Dados: 2024.10.05 20:19:07 +01'00'

ANEXO A

Mapa de produtos, preços base unitários e Unidades de Medida “Mercerarias Específicas”

Art.º	Designação	Unidade de Medida	Quantidades Estimada (a)	Preços Base Unitários (€) S/IVA
1	Açafrão da Índia em Filamentos	Kg	0,001	25 980,00 €
2	Açúcar de Palma	Kg	3	35,10 €
3	Água de Rosas	Litro	1	98,25 €
4	Água Flor de Laranjeira	Litro	1	85,60 €
5	Alga Desidratada Alface do Mar	Kg	0,3	287,25 €
6	Alga Desidratada Esparguete do Mar	Kg	0,3	287,25 €
7	Alga Desidratada Kombu	Kg	0,5	287,25 €
8	Alga Desidratada Musgo Irlandês	Kg	0,3	287,25 €
9	Alga Desidratada Wakame do Atlântico	Kg	0,3	287,25 €
10	Alga Seca Nori	Kg	1	285,50 €
11	Ameixa de Elvas	Kg	0,5	39,00 €
12	Amendoim c/ Piri Piri	Kg	1	9,00 €
13	Amendoim s/ Casca Cru	Kg	5	9,50 €
14	Amendoim Torrado c/ Sal	Kg	2	9,00 €
15	Amendoim Torrado s/ Sal	Kg	8	9,50 €
16	Amido de Mandioca	Kg	2	10,45 €
17	Arroz variedade Ariete, subespécie Japónica, de produção integrada, com teor de humidade igual ou inferior a 13%	Kg	10	4,70 €
18	Arroz Bomba (paella)	Kg	2	9,50 €
19	Arroz Carnaroli	Kg	2	9,95 €
20	Arroz Integral	Kg	1	2,25 €
21	Arroz Negro	Kg	1,5	13,75 €
22	Azeite de Trufa Frasco	Litro	1,5	98,40 €
23	Azeitona Cordovil	Kg	0,5	29,50 €
24	Bacalhau Fumado	Kg	0,4	124,40 €
25	Bagas de Goji	Kg	0,25	32,00 €
26	Bagas de Zimbros	Kg	0,3	72,25 €
27	Batata Frita Palha	Kg	4	9,80 €
28	Bebida de Amêndoa	Litro	6	3,95 €
29	Bebida de Arroz	Litro	6	3,50 €
30	Bebida de Aveia	Litro	6	3,50 €
31	Bebida de Aveia - Embalagem 200ml	Litro	36	7,50 €
32	Bebida de Avelã	Litro	3	3,95 €
33	Bebida de Coco	Litro	6	4,65 €
34	Bicarbonato de Sódio	Kg	1	13,95 €
35	Bolacha Integral	Kg	2	6,50 €
36	Bolacha Torrada	Kg	2	5,50 €
37	Calêndula seca	Kg		219,40 €
38	Camarão Seco	Kg	0,5	195,00 €
39	Camu Camu em Pó	Kg	0,5	195,00 €
40	Cardamomo Preto	Kg	0,3	259,00 €
41	Carqueja Seca	Kg	0,1	96,00 €
42	Castanha de Água	Kg	3	55,00 €
43	Casulas	Kg		38,25 €

44	Centaurea Seca	Kg		198,75 €
45	Chícharo Seco	Kg	3	19,80 €
46	Chispe Fumado	Kg	4	17,50 €
47	Clorela em Pó	Kg	0,125	156,50 €
48	Cogumelo Boletus Seco	Kg	0,5	75,00 €
49	Cogumelo Shitake Desidratado	Kg	0,4	75,00 €
50	Cogumelo Trompeta de Morte Desidratado	Kg	0,4	211,00 €
51	Compota de Figo	Kg	3	27,50 €
52	Compota de Pêssego	Kg	3	24,00 €
53	Creme de Avelã	Kg	4	17,10 €
54	Creme de Coco	Kg	1	47,50 €
55	Creme de Ervas Vegan	Kg	2	43,00 €
56	Creme Fraiche	Litro	5	23,80 €
57	Curcuma em Pó	Kg	0,4	89,60 €
58	Damasco Seco	Kg	1	26,00 €
59	Doce de Chila	Kg	1,5	35,40 €
60	Enchido Soja (Chouriço)	Kg	2	37,45 €
61	Enchido Soja (Farinheira)	Kg	2	37,45 €
62	Enchido Soja (Morcela)	Kg	2	37,45 €
63	Enchido Soja (Alheira)	Kg	2	37,45 €
64	Erva Trigo em Pó	Kg	0,25	98,60 €
65	Farinha 00	Kg	20	4,20 €
66	Farinha de Alfarroba	Kg	5	9,95 €
67	Farinha de Arroz Glutinoso	Kg	3	34,50 €
68	Farinha de Aveia	Kg	3	9,45 €
69	Farinha de Bolota	Kg	3	45,00 €
70	Farinha de Castanha	Kg	3	42,50 €
71	Farinha de centeio mó de pedra	Kg		12,45 €
72	Farinha de Coco	Kg	5	14,20 €
73	Farinha de milho mó de pedra	Kg		9,50 €
74	Farinha de Milho Pré-cozida	Kg	3	7,85 €
75	Farinha de Quinoa	Kg	1	18,90 €
76	Farinha de Tapioca Moída (para bolos)	Kg	3	16,50 €
77	Farinha de Trigo Sarraceno	Kg	5	18,95 €
78	Farinha de Trigo Tipo 65 Bio	Kg	2	9,50 €
79	Farinha Fubá de Milho	Kg	6	9,15 €
80	Farinha Polenta	Kg	6	12,50 €
81	Farinha s/Glúten e s/ Lactose para Bolos	Kg	2	13,00 €
82	Farinha s/Glúten e s/ Lactose para Panificação	Kg	2	13,00 €
83	Farinha Tempura	Kg	2	12,50 €
84	Feijão Azuki	Kg	2	9,50 €
85	Fermento Padeiro	Kg	15	9,80 €
86	Fiambre Vegan	Kg	0,8	52,50 €
87	Flocão Milho Amarelo	Kg	4	12,35 €
88	Flocos de ouro comestível 300g	Kg	0,3	99,70 €
89	Flocos de prata comestível 300g	Kg	0,3	56,90 €
90	Flor de Hibisco Seca	Kg	0,5	68,90 €
91	Folha de hóstia com cavidades para ovos moles	UN	1,5	7,50 €
92	Funcho Moído	Kg	0,1	69,00 €

93	Garam Massala	Kg	0,8	73,50 €
94	Gengibre Laminado em Vinagre	Kg	1	44,20 €
95	Goiabada	Kg	1,5	11,25 €
96	Granola	Kg	0,9	14,30 €
97	Granola Integral s/ Açúcar	Kg	3	18,50 €
98	Iogurte de Soja	Kg	4	10,50 €
99	Iogurte Líquido Aromas - Magro 0%	Kg	10	7,50 €
100	Iogurte Natural - Magro 0%	Kg	10	9,00 €
101	Jalapanho Verde	Kg	2	29,40 €
102	Leite Condensado Cozido	Kg	3	12,50 €
103	Leite Condensado de Coco	Kg	4	13,90 €
104	Leite do Dia Gordo	Litro	24	1,90 €
105	Leite em Pó	Kg	5	27,15 €
106	Leite UHT - Magro - Embalagem 200ml	Litro	27	2,75 €
107	Leite UHT s/ Lactose	Litro	6	1,95 €
108	Leite UHT s/ Lactose - Embalagem 200ml	Litro	9,6	3,95 €
109	Lentilha Laranja Seca	Kg	3	12,60 €
110	Líchias em Conserva	Kg	3	10,90 €
111	Lucuma em Pó	Kg	0,4	109,95 €
112	Maca em Pó	Kg	0,4	68,00 €
113	Macha em Pó	Kg	0,3	215,30 €
114	Magret Pato Fumado	Kg	0,4	195,00 €
115	Maionese Vegana s/ Glúten	Kg	0,4	25,50 €
116	Malagueta Seca em Pó	Kg	0,1	115,00 €
117	Malagueta Seca Inteira	Kg	0,1	115,00 €
118	Manteiga de Amendoim s/ Açúcar	Kg	1	16,30 €
119	Manteiga de Cabra	Kg	1	45,00 €
120	Manteiga de Ovelha	Kg	1	45,00 €
121	Manteiga Guee	Kg	4	37,50 €
122	Manteiga/Creme Vegetal	Kg	1	10,00 €
123	Massa Búzios	Kg	1	4,50 €
124	Massa de Arroz	Kg	2	17,98 €
125	Massa de Crepe Chinês	Kg	0,8	37,50 €
126	Massa Folhada Congelada s / Glúten	Kg	2	35,00 €
127	Massa Fusilli s/ Glúten	Kg	1	13,25 €
128	Massa Kataiff	Kg	1	31,00 €
129	Massa Lasanha Verde	Kg	2	9,25 €
130	Massa Linguini Preta	Kg	1	12,00 €
131	Massa Linguini s/ Glúten	Kg	0,8	13,90 €
132	Massa Noodles	Kg	5	24,50 €
133	Massa Penne Regate Branco Integral	Kg	2	10,00 €
134	Massa Penne s/ Glúten	Kg	2	13,00 €
135	Massa SOBA	Kg	2	27,50 €
136	Massa Tagliatelle Verde	Kg	2	13,00 €
137	Massa UDON	Kg	2	25,00 €
138	Massa Wonton	Kg	2	35,00 €
139	Mel de Rosmaninho	Kg	5	17,45 €
140	Mel de Urze	Kg	1	30,00 €
141	Melaço de Cana	Kg	2	15,00 €

142	Mexilhão em Conserva	Kg	1	48,50 €
143	Milho Branco Canjica	Kg	2	12,80 €
144	Miolo de Caju Inteiro s/ Pele	Kg	1	35,00 €
145	Miolo de Noz Pecan	Kg	1	33,50 €
146	Mirin	Litro	6	66,50 €
147	Mistura de Frutos Secos ao Natural	Kg	1	32,20 €
148	Mistura Tropical de Frutos Secos	Kg	0,5	34,35 €
149	Molho Agri Doce Chinês	Litro	2	21,50 €
150	Molho de Peixe Tailandês	Litro	2	78,00 €
151	Molho Hoisin	Litro	5	26,10 €
152	Molho Teriaki	Litro	2	29,50 €
153	Mostarda de Maille Antiqua	Kg	4	35,00 €
154	Mostarda Dijon	Kg	6	22,00 €
155	Muesli Cereais	Kg	0,5	16,80 €
156	Nata Fresca	Litro	24	14,50 €
157	Nata Vegetal	Litro	24	4,98 €
158	Óleo de Coco	Litro	6	37,50 €
159	Óleo de Milho	Litro	6	9,90 €
160	Óleo de Palma	Litro	6	20,25 €
161	Óleo de Sésamo	Litro	2	33,00 €
162	Óleo de Soja	Litro	1	30,95 €
163	Óleo Girassol	Litro	12	2,75 €
164	Orégãos Moídos	Kg	0,2	186,65 €
165	Ovas de Salmão	Kg	0,5	397,50 €
166	Palmitos em Conserva	Kg	3	14,50 €
167	Pão Ralado s/ Glúten	Kg	1	32,00 €
168	Pappadums Simples	Kg	1	35,00 €
169	Pasta de Camarão	Kg	1	79,25 €
170	Pasta de Caril Amarelo	Kg	1	75,10 €
171	Pasta de Caril Vermelho	Kg	1	75,10 €
172	Pasta de Tamarindo	Kg	0,8	41,30 €
173	Pasta Miso Claro	Kg	1	55,00 €
174	Pasta Miso Escuro	Kg	1	55,00 €
175	Pétalas ouro 300g	Kg	0,3	115,50 €
176	Pétalas prata 300g	Kg	0,3	68,75 €
177	Perpétua Roxa Seca	Kg	0,2	99,80 €
178	Pimenta Rosa em Grão	Kg	0,3	98,20 €
179	Polvilho Azedo	Kg	4	14,95 €
180	Polvilho Doce	Kg	4	14,95 €
181	Queijo Amarelo da Beira Baixa D.O.P.	Kg	2,5	42,00 €
182	Queijo Blue Stilton	Kg	1	43,20 €
183	Queijo Cabra Transmontano D.O.P.	Kg	2	44,95 €
184	Queijo Cheddar Barra	Kg	4	35,00 €
185	Queijo Cheddar para Barrar	Kg	1	35,00 €
186	Queijo Coalho	Kg	4	37,50 €
187	Queijo da Ilha de S. Jorge D.O.P.	Kg	2	34,95 €
188	Queijo da Ilha do Pico D.O.P.	Kg	2	37,40 €
189	Queijo da Ilha São Miguel D.O.P.	Kg	2	37,90 €
190	Queijo da Serra da Estrela Velho D.O.P.	Kg	2	52,00 €

191	Queijo da Serra D.O.P.	Kg	4	49,75 €
192	Queijo de Azeitão D.O.P.	Kg	6	57,50 €
193	Queijo de Castelo Branco Picante D.O.P	Kg	2	40,85 €
194	Queijo de Évora D.O.P.	Kg	2	59,80 €
195	Queijo de Mistura Rabaçal	Kg	4	25,00 €
196	Queijo de Nisa D.O.P.	Kg	2	49,95 €
197	Queijo de Serpa D.O.P.	Kg	2	52,00 €
198	Queijo do Rabaçal D.O.P.	Kg	6	51,50 €
199	Queijo Emmental	Kg	3	27,50 €
200	Queijo Feta	Kg	3	28,10 €
201	Queijo Flamengo Fatiado Magro	Kg	9	26,90 €
202	Queijo Flamengo Fatiado s/ Lactose	Kg	1,2	26,90 €
203	Queijo Fresco do Rabaçal D.O.P.	Kg	1	35,00 €
204	Queijo Fresco - Longa Duração - Magro - Dose 72g	Kg	3	30,00 €
205	Queijo Gorgonzola	Kg	1	39,45 €
206	Queijo Gouda	Kg	1	32,00 €
207	Queijo Grana Padano	Kg	3	43,20 €
208	Queijo Gruyere	Kg	2	49,95 €
209	Queijo Manchego	Kg	2	40,50 €
210	Queijo Mascarpone	Kg	6	33,50 €
211	Queijo Mestiço da Tolosa I.G.P.	Kg	1	56,00 €
212	Queijo Mozzarella Bola Fresco	Kg	2	22,00 €
213	Queijo Mozzarella Fios	Kg	5	21,50 €
214	Queijo Mozzarella Barra	Kg	2,5	27,60 €
215	Queijo Mozzarella Bola Fresco Mini	Kg	3	24,00 €
216	Queijo Parmesão	Kg	5	45,10 €
217	Queijo Pecorino	Kg	1	46,70 €
218	Queijo Provolone	Kg	1	47,50 €
219	Queijo Ricotta	Kg	1,5	22,50 €
220	Queijo Roquefort	Kg	1	51,50 €
221	Queijo Terrincho D.O.P.	Kg	2,5	54,90 €
222	Queijo Terrincho Velho D.O.P.	Kg	1,5	59,80 €
223	Queijo Vegan	Kg	1	35,00 €
224	Rebentos de Bambu em Conserva	Kg	2	27,50 €
225	Rebentos de Feijão Mungo em Conserva	Kg	3	27,50 €
226	Requeijão Serra da Estrela D.O.P.	Kg	1,5	32,50 €
227	Rosa seca	Kg		128,60 €
228	Sabugueiro Seco	Kg	0,5	67,90 €
229	Salmão Fumado	Kg	5	75,00 €
230	Salpicão Vegan	Kg	0,5	47,50 €
231	Salsicha de Soja	Kg	1	19,00 €
232	Salsichas Cocktail	Kg	6	24,50 €
233	Sementes de Abóbora	Kg	1	27,50 €
234	Sementes de Girassol	Kg	1	27,50 €
235	Sementes de Sésamo Negro	Kg	1	30,00 €
236	Sêmola de Trigo	Kg	3	15,60 €
237	Sopa de Cebola	Kg	0,3	38,00 €
238	Spirulina em Pó	Kg	0,2	85,00 €
239	Tabasco Jalapeno	Litro	0,25	87,50 €

240	Tinta de Choco	Kg	0,6	126,00 €
241	Tomate Seco	Kg	0,5	55,50 €
242	Tortilha de Milho	Kg	1	27,80 €
243	Tosta Integral	Kg	1	11,00 €
244	Tosta Mini Integral	kg	1	12,50 €
245	Tremoço	Kg	2,1	10,98 €
246	Trigo em Grão	Kg	0,5	18,00 €
247	Trigo Sarraceno Grão	Kg	0,5	25,10 €
248	Truta Fumada	Kg	0,8	86,00 €
249	Verbasco seco	Kg		78,75 €
250	Vinagre Balsâmico Branco	Litro	2	22,00 €
251	Vinagre de Ameixa	Litro	1	37,45 €
252	Vinagre de Framboesa	Litro	1	39,00 €
253	Wasabi em Pó	Kg	0,1	495,00 €
254	Xarope de Ácer	Litro	1	74,80 €
255	Geleia de Arroz	Kg	1,2	25,85 €
256	Tofu Fumado	Kg	3	37,45 €
257	Milho Painço	Kg	3	25,20 €
258	Milho Pipoca	Kg	2	8,75 €
259	Alga Aramé	Kg	0,1	290,00 €
260	Bebida de Soja sem Cálcio e sem Açúcar	Litro	3	7,90 €
261	Batata Frita Pala-pala	Kg	1	15,85 €
262	Espadarte Fumado	Kg	0,3	195,00 €
263	Queijo Burrata	Kg	2	36,50 €
264	Queijo Brie Gourmet	Kg	1	29,80 €
265	Estragão em Vinagre	Litro	1	52,00 €
266	Estragão Folha Seco	Kg	0,2	816,00 €

Nota: As quantidades estimadas, indicadas em (a) são meramente indicativas, de acordo com o histórico de consumos e exclusivas para o efeito de cálculo do preço da proposta, não resultando para o PRIMEIRO OUTORGANTE qualquer obrigação de adquirir as quantidades mencionadas.

ANEXO B

Caraterização e especificações técnicas dos bens a fornecer

1. **Açafrão da Índia em Filamentos** - Açafrão em filamentos, comercializado em embalagens de 0,5gr;
2. **Açúcar de Palma** - Açúcar de palma, comercializado em embalagens de 250gr;
3. **Água de Rosas** – Água de rosas alimentar, comercializado em garrafa 250ml;
4. **Água Flor de Laranjeira** - Água de flor de laranjeira alimentar, comercializado em garrafa 250ml;
5. **Alga Desidratada Alface do Mar** - Alga marinha alface-do-mar (Ulva rígida) 100% natural, desidratada, comercializada em embalagem entre 30 e 100gr;
6. **Alga Desidratada Esparguete do Mar** - Alga marinha esparguete do mar (Himanthalia elongata) 100% natural, desidratada, comercializada em embalagem entre 50 e 100gr;
7. **Alga Desidratada Kombu** - Alga marinha kombu (Saccharina latíssima) 100% natural desidratada, comercializada em embalagem entre 50 e 100gr;
8. **Alga Desidratada Musgo Irlandês** - Alga marinha musgo Islandês (*Chondrus crispus*) 100% natural, desidratada, comercializada em embalagem entre 50 e 100gr;
9. **Alga Desidratada Wakame do Atlântico** - Alga marinha Wakame do Atlântico (*Alaria esculenta*) 100% natural, desidratada, comercializada em embalagem entre 50 e 100gr;
10. **Alga Seca Nori** – Alga marinha Nori (*Pyropia yezoensis*), 100% natural, seca em folha, comercializada em embalagem entre 10 e 100gr;
11. **Ameixa de Elvas** - Ameixas D'Elvas (*Prunus domestica*) em calda, produto de origem portuguesa, com Denominação de Origem Protegida, comercializadas em frascos de 300gr;
12. **Amendoim c/ Piri Piri** - Miolo de amendoim, torrado, com pipi-piri, comercializado em embalagem de 1 kg;
13. **Amendoim s/ Casca Cru** - Miolo de amendoim cru, comercializado em embalagem de 1 kg;
14. **Amendoim Torrado c/ Sal** - Miolo de amendoim, torrado, com sal, comercializado em embalagem de 1 kg;
15. **Amendoim Torrado s/ Sal** - Miolo de amendoim, torrado, sem sal, comercializado em embalagem de 1 kg;
16. **Amido de Mandioca** - Amido extraído da mandioca, conhecido também por polvilho doce, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
17. **Arroz Ariete** - Arroz variedade Ariete, subespécie Japónica, de produção integrada, com teor de humidade igual ou inferior a 13%, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;

18. **Arroz Bomba (paella)** - Arroz bomba, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
19. **Arroz Carnaroli** - Arroz carnaroli, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
20. **Arroz Integral** - Arroz integral, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
21. **Arroz Negro** - Arroz integral de cor negra, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
22. **Azeite de Trufa Frasco** - Azeite virgem aromatizado com 1% de trufa, comercializado em garrafa entre os 100 e 200 ml;
23. **Azeitona Cordovil** - Azeitona com caroço proveniente da região alentejana, comercializada ao kg;
24. **Bacalhau Fumado** - Bacalhau fumado fatiado, comercializado em embalagem entre 80gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
25. **Bagas de Goji** - Fruto proveniente do arbusto Lycium barbarum, comercializado seco em embalagem entre os 125 e 500gr;
26. **Bagas de Zimbro** - Fruto proveniente do arbusto género juníferos, comercializado seco em embalagem entre os 50 e 200gr;
27. **Batata Frita Palha** - Batata palha é um tipo de batata com corte em tiras de 2 mm de espessura por 3 a 5cm de comprimento frito, comercializada em embalagem entre os 200 a 500gr;
28. **Bebida de Amêndoa** - Bebida vegetal, feita à base de amêndoas, sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
29. **Bebida de Arroz** - Bebida vegetal, feita à base de arroz, sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
30. **Bebida de Aveia** - Bebida vegetal, feita à base de aveia, sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
31. **Bebida de Aveia – Embalagem de 200ml** - Bebida vegetal, feita à base de aveia, sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 200ml;
32. **Bebida de Avelã** - Bebida vegetal, feita à base de avelã sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
33. **Bebida de Coco** - Bebida vegetal, feita à base de avelã sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
34. **Bicarbonato de Sódio** - Bicarbonato de sódio (hidrogenocarbonato de sódio) é um composto químico por íons bicarbonato e íons sódio, é cristalino, mas geralmente parece um pó fino, comercializado em embalagem entre os 80 e 200gr;

35. **Bolacha Integral** - Bolacha à base de farinha de trigo integral, frutose, óleo de girassol, soro de leite, sal, lecitinas de soja e aromas, comercializada em embalagem entre 100 e 300gr;
36. **Bolacha Torrada** - Bolacha à base de farinha de trigo, açúcar, óleo vegetal, xarope de glicose e frutose, farinha de trigo maltada, leite em pó, comercializada em embalagem entre 100 e 800gr;
37. **Calêndula Seca** – Flor de Calêndula seca, comercializada em embalagem entre 40 e 150gr;
38. **Camarão Seco** - Camarão seco com sal, comercializado em embalagem entre 200 e 500gr;
39. **Camu Camu em Pó** - Fruto proveniente da amazônia, comercializado seco, em pó, em embalagem entre os 70 e 500gr;
40. **Cardamomo Preto** - Cardamomo preto em vagem, seco, comercializado em embalagens entre os 50 e 150 gr;
41. **Carqueja Seca** - Flor de carqueja seca, comercializado em embalagem entre os 50 a 150 gr;
42. **Castanha de Água** - Tubérculo aquático de polpa branca e crocante, comercializado em lata;
43. **Casulas** - comercializada em embalagem entre 200 e 500gr;
44. **Ceutaurea Seca** - comercializada em embalagem entre 10 e 100gr;
45. **Chícharo Seco** - Leguminosa seca, comercializada em embalagem entre 1 e 5 kg;
46. **Chispe Fumado** - Entende-se que é a parte do pé do suíno e deve apresentar-se fumado; O chispe deve ser embalado em película impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
47. **Clorela em Pó** - Clorela (chorella pyrenoidosa) em pó, alga verde unicelular que cresce em águas doces, comercializada em pó, em embalagem entre 125 e 250gr;
48. **Cogumelos Boletus Seco** – Produto desidratado e laminado, comercializado em embalagem de 30 a 70gr;
49. **Cogumelo Shitake Desidratado** - Produto desidratado e laminado, comercializado em embalagem de 25 a 100gr;
50. **Cogumelo Trompeta de Morte Desidratado** - Produto desidratado em diferentes formatos e tamanhos, comercializado em embalagem de 20 a 100 gr;
51. **Compota de Figo** - Comercializada em embalagem com o peso líquido entre 250 e 500gr;
52. **Compota de Pêssego** - Comercializada em embalagem com o peso líquido entre 250 e 500gr;
53. **Creme de Avelã** - Produto à base de açúcar, óleo de palma, avelãs, cacau desengordurado, leite magro em pó, soro lácteo em pó, e baunilha, comercializado em frasco de 400gr;

54. **Creme de Coco** - Produto obtido através da polpa do fruto do coqueiro. Apresenta-se em garrafa ou lata entre 20 e 100cl;
55. **Creme de Ervas Vegan** - Creme para barrar isento de lactose ou outro componente animal aromatizado com ervas, comercializado em embalagem entre 180 e 250gr;
56. **Creme Fraîche** - Natas frescas francesas, proveniente de uma ligeira fermentação bacteriana de nata ou creme de leite pasteurizado, com matéria gorda entre os 30% e 48%, de textura espessa, comercializado em embalagem entre 200 e 500gr;
57. **Curcuma em Pó** – Curcuma em pó, seca, comercializada em embalagens entre os 50 e 150 gr;
58. **Damasco Seco** - Fruta seca, sem caroço, comercializada em embalagem entre os 200gr e 1 kg;
59. **Doce de Chila** - Doce de abóbora chila, comercializado em embalagem com o peso líquido entre 250 e 500gr;
60. **Enchido Soja (Chouriço)** - Enchido vegetal tipo chouriço, feito com granulado de soja, farinha de trigo, massa de pimentão, tofu e especiarias, isento de proteína animal, comercializado em embalagem entre 180 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
61. **Enchido Soja (Farinheira)** - Enchido vegetal tipo chouriço tipo farinheira, feito com granulado de soja, farinha de milho, centeio, trigo, pimentão, vinho, azeite, alho, sal marinho, especiarias, isento de proteína animal, comercializado em embalagem entre 180 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
62. **Enchido Soja (Morcela)** - Enchido vegetal tipo morcela feito com água; farinha de trigo; azeite; seitan; cebola; proteína de soja; glúten de trigo; amido de ervilha; sal; fibra de ervilha; cominhos; alho; pimenta; conservante: benzoato de sódio, isento de proteína animal, comercializado em embalagem entre 180 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
63. **Enchido Soja (Alheira)** - Enchido vegetal tipo alheira feita com pão, tofu, seitan, e especiarias, isento de proteína animal, comercializado em embalagem entre 180 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
64. **Erva Trigo em Pó** - folhas jovens da planta do trigo, seca, em pó, comercializada em embalagem entre 125 e 200gr;

65. **Farinha 00** - Farinha de trigo com moagem 00, livre de partículas de farelo e de germe de trigo, comercializada em embalagem de 10kg;
66. **Farinha de Alfarroba** - Farinha obtida através da polpa da vagem de alfarroba torrada e moída, comercializada em embalagem de 1kg;
67. **Farinha de Arroz Glutinoso** - Farinha produzida com o arroz glutinoso, tipo de arroz muito comum no sul da Ásia, comercializada em embalagem entre 500gr e 1kg;
68. **Farinha de Aveia** - Farinha obtida através da trituração da aveia, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
69. **Farinha de Bolota** – Farinha de bolota, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
70. **Farinha de Castanha** - Farinha de castanha, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
71. **Farinha de Centeio Mó de Pedra** - Farinha comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
72. **Farinha de Coco**: Farinha produzida com a polpa do coco seca, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
73. **Farinha de Centeio Mó de Pedra** - Farinha comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
74. **Farinha de Milho Pré-cozida** - Farinha de milho branco pré-cozida, comercializada em embalagem de 1 kg;
75. **Farinha de Quinoa** - Farinha obtida através da trituração da quinoa, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
76. **Farinha de Tapioca Moída (para bolos)** – comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
77. **Farinha de Trigo Sarraceno** - Farinha obtida através da moagem do trigo sarraceno, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
78. **Farinha de Trigo Tipo 65 Bio** - Farinha obtida a partir de trigo selecionado proveniente de agricultura biológica controlada, moída de forma artesanal conservando assim as propriedades do grão, comercializada em embalagem entre 500gr e 5 kg;
79. **Farinha Fubá de Milho** - Produto composto por grãos médios, na qual o grão de milho de germinado é moído. É um tipo de farinha que absorve mais água, por ter flocos mais finos, comercializado em embalagem entre 500gr e 1 kg;
80. **Farinha de Polenta** - comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;

81. **Farinha s/Glúten e s/ Lactose para Bolos** - Preparado à base de amido e farinha de milho, farinha de arroz, amido de tapioca, isento de glúten, comercializado em embalagem entre 500gr e 1 kg;
82. **Farinha s/Glúten e s/ Lactose para Panificação** - Preparado à base de amido de milho, farinha de arroz, proteína de tremçoço, isento de glúten, comercializado em embalagem entre 500gr e 1 kg;
83. **Farinha Tempura** - Mistura de farinha de trigo (68%), farinha de milho (29%) e levedante, comercializada em embalagem entre 500ge e 1kg;
84. **Feijão Azuki** - Feijão pequeno com coloração castanho-avermelhado, seco, comercializado em embalagem de 500gr;
85. **Fermento Padeiro** - Fermento fresco comercializado em embalagem entre os 50gr e 1 kg;
86. **Fiambre Vegan** - Produto feito com água, óleo, proteína de ervilha, estabilizadores, especiarias, maltodextrina, sal marinho, extrato de levedura, aroma natural (1,1%), acidificante (citrato de cálcio), concentrado de beterraba, isento de proteína animal, comercializado em embalagem entre 100 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
87. **Flocão Milho Amarelo** - Farinha de milho flocada, comercializada em embalagem entre 500gr e 1 kg;
88. **Flocos de ouro comestível** – Comercializado em embalagem de 300mg;
89. **Flocos de prata comestível** - Comercializado em embalagem de 300mg;
90. **Flor de Hibisco seca** - Flor de hibisco seca, comercializada em embalagem entre 50 e 150 gr;
91. **Folha de hóstia** – folha de hóstia com cavidades para ovos moles, comercializada em embalagem de 9 a 12 unidades;
92. **Funcho Moído** - Semente de funcho seco em pó, comercializada em embalagem entre 50 e 150 gr;
93. **Garam Massala** - Mistura intensa em pó de coentros, cominhos, gengibre, pimenta preta, noz-moscada, cravinho, cardamomo e louro, comercializada em embalagem entre 50 e 150 gr;
94. **Gengibre Laminado em Vinagre** - Conserva em vinagre, com salmoura de concentração controlada de gengibre, comercializado em embalagens entre 50 e 250 gr;
95. **Goiabada** - Género feito a partir da polpa de goiaba cozida e açúcar (partes iguais), comercializada em embalagem entre 300 e 600gr;

96. **Granola** - Mistura de cereais crocantes, flocos de aveia, xarope de arroz, óleo vegetal de girassol, arroz crocante, espelta expandida e coco, comercializada em embalagem entre 500gr e 1kg;
97. **Granola Integral s/ Açúcar** - Mistura de cereais crocantes, flocos de aveia, xarope de arroz, óleo vegetal de girassol, arroz crocante, espelta expandida e coco, comercializada em embalagem entre 500gr e 1kg;
98. **Iogurte de Soja** - Iogurte de soja sem açúcar, elaborado a partir de água, grãos de soja descascados, citrato tricálcico, estabilizador (pectinas), reguladores de acidez (citratos de sódio, ácido cítrico), aroma natural, sal marinho, antioxidantes (extrato rico em tocoferóis, ésteres de ácidos gordos do ácido ascórbico), vitaminas (B12, D2), fermentos vivos de iogurte (*S. thermophilus*, *L. bulgaricus*), comercializado em embalagem entre 125gr e 1 kg;
99. **Iogurte Líquido Aromas - Magro 0%** - Produto obtido a partir do leite, com aromas de fruta sem adição de açúcar, nem gordura, comercializado em embalagem entre 120 e 160ml;
100. **Iogurte Natural - Magro 0%** - Produto obtido a partir do leite, sem adição de açúcar nem gordura, comercializado em embalagem entre 120 e 160ml;
101. **Jalapinhos Verde** - Conserva em vinagre com salmoura de concentração controlada de pimentos jalapinhos cortados, comercializado em frascos entre 50 e 250 gr;
102. **Leite Condensada Cozido** - Produto obtido a partir da evaporação parcial da água do leite, adicionando-se açúcar e cozendo-se, comercializado em lata entre 350 e 500 gr;
103. **Leite Condensado de Coco** - Produto à base de xarope de coco, leite de coco e açúcar, comercializado em lata entre 350 e 500 gr;
104. **Leite do Dia** - Leite pasteurizado gordo, comercializado em embalagem de 1lt;
105. **Leite em Pó** - Leite em pó gordo, instantâneo, comercializado em embalagem entre 700 gr e 1 kg;
106. **Leite UHT - Magro - Embalagem 200ml** – Leite ultrapasteurizado, magro, comercializado em embalagem tetra Pack de 200ml;
107. **Leite UHT s/ Lactose** - Leite ultrapasteurizado sem lactose, comercializado em embalagem Tetra Pack de 1lt;
108. **Leite UHT s/ Lactose – Embalagem 200ml** - Leite ultrapasteurizado sem lactose, comercializado em embalagem Tetra Pack de 200ml;
109. **Lentilha Laranja Seca** – lentilha seca de cor laranja/avermelhada, comercializada em embalagem de 1 kg;

110. **Líchias em Conserva** – Líchia conservada em calda, sem caroço, comercializada em lata de 567gr;
111. **Lucuma em Pó** - Lucuma em pó, seca, comercializada em embalagens entre 50 e 150gr;
112. **Maca em Pó** - Raiz tuberculosa triturada, comercializada seca, em pó, em embalagem entre 70 e 200gr;
113. **Matcha em Pó** - Produto extraído das folhas mais jovens da planta *camellia sinensis*, comercializado seco, em pó, em embalagem entre 70 e 200gr;
114. **Magret Pato Fumado** - Peito de pato fumado fatiado, comercializado em embalagem entre 40 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
115. **Maionese Vegana s/ Glúten** - Produto à base de óleo de girassol, óleo de linhaça, sumo de maçã, proteína de soja, vinagre de vinho, sal, sumo de limão, amido de milho, goma xantana e farinha de mostarda, comercializado em frasco entre 100 e 500gr;
116. **Malagueta Seca em Pó** - Piripiri em pó extraído da pimenta de caena seca, comercializado em embalagem entre 5 e 50 gr;
117. **Malagueta Seca Inteira** - Piripiri em grão extraído da pimenta de caena seca, comercializado em embalagem entre 5 e 50 gr;
118. **Manteiga de Amendoim s/ Açúcar** - Manteiga de amendoim, sem açúcar adicionado, comercializada em frasco entre 200gr e 400gr;
119. **Manteiga de Cabra** - Gordura de leite de cabra, com sal, comercializada em embalagem entre 100 e 200gr;
120. **Manteiga de Ovelha** - Gordura de leite de ovelha com sal, comercializada em embalagem entre 100 e 200gr;
121. **Manteiga Ghee** - Manteiga indiana clarificada, comercializada em embalagem de 500gr;
122. **Manteiga/Creme Vegetal** - Preparado à base de óleos, 100% vegetais, comercializado em embalagem entre 250 e 1 kg;
123. **Massa Búzios** - Massa alimentícia, isenta de glúten, comercializada em embalagem de 500gr;
124. **Massa de Arroz** - Massa feita com farinha de arroz, comercializada em embalagem entre 400gr e 1kg;
125. **Massa de Crepe Chinês** - Folha à base de farinha de arroz, amido de tapioca e sal, comercializada em embalagem de 150gr;

126. **Massa Folhada Congelada s / Glúten** - Produto à base de água, margarina, amido de milho, amido de arroz, farinha de arroz, isento de glúten, comercializado congelado, em embalagem de 250gr;
127. **Massa Fusilli s/ Glúten** - Massa alimentícia, isenta de glúten, comercializada em embalagem de 500gr;
128. **Massa Kataiff** - Massa fresca caracterizada por fios longos e finos, à base de farinha e água, comercializada em embalagem de 500gr;
129. **Massa Lasanha Verde** - Massa alimentícia com espinafres, comercializada em embalagem de 500gr;
130. **Massa Linguini Preta** - Massa alimentícia com tinta de choco, comercializada em embalagem de 500gr;
131. **Massa Linguini s/ Glúten** - Massa alimentícia, isenta de glúten, comercializada em embalagem de 500gr;
132. **Massa Noodles** - Massa alimentícia à base de farinha de trigo ou arroz, comercializada em embalagem entre 250gr e 1 kg;
133. **Massa Penne Regate Branco Integral** - Massa alimentícia integral, comercializada em embalagem de 500gr;
134. **Massa Penne s/ Glúten** - Massa alimentícia, isenta de glúten, comercializada em embalagem de 500gr;
135. **Massa SOBA** - Massa alimentícia à base de farinha de trigo e de farinha de trigo sarraceno, de origem chinesa, comercializada em embalagem entre 200 e 500gr;
136. **Massa Tagliatelle Verde** - Massa alimentícia com espinafres, comercializada em embalagem de 500gr;
137. **Massa UDON:** Massa alimentícia noodles à base de farinha de trigo, de origem chinesa, comercializada em embalagem entre 200 e 500 gr;
138. **Massa Wonton** - Massa à base de farinha de trigo, água, ovo, farinha de tapioca e sal, de origem chinesa, comercializada congelada em embalagem de 200gr;
139. **Mel de Rosmaninho** - Mel monofloral de origem portuguesa, comercializado em frasco entre 500gr e 1kg;
140. **Mel de Urze** - Mel monofloral de origem portuguesa, comercializado em frasco entre 500gr e 1kg;
141. **Melaço de Cana** - Produto xaroposo extraído da cana-de-açúcar, comercializado em embalagem de 370gr;

142. **Mexilhão em Conserva** - Produto conservado em vinagrete ou ao natural, comercializado em embalagem 165 e 275gr;
143. **Milho Branco Canjica** - Milho branco seco, comercializado em embalagem de 500 gr;
144. **Miolo de Caju Inteiro s/ Pele** - Miolo de caju cru, comercializado em embalagem entre 100 e 500gr;
145. **Miolo de Noz Pecan** - Miolo de noz pecan cru, com pele, comercializado em embalagem entre 100 e 500gr;
146. **Mirin** - Vinho de arroz com 8,5º de teor de álcool, comercializado em frasco de 150 ml;
147. **Mistura de Frutos Secos ao Natural** – Mistura de Miolo de frutos secos variados, comercializado em embalagens de 200 a 500gr;
148. **Mistura Tropical de Frutos Secos** - Mistura de frutos tropicais desidratados e secos comercializado em embalagens de 200 a 500gr;
149. **Molho Agri Doce Chinês** - molho a base de água, açúcar, xarope de glucose, sumo de ananás concentrado, pasta de tomate, amido de milho e sal, comercializado em frasco entre 190 e 900 gr;
150. **Molho de Peixe Tailandês** - Molho à base de extrato de anchovas, sal e açúcar, comercializado em frasco entre 60 e 100ml;
151. **Molho Hoisin** - Molho à base de pasta de soja, alho, malagueta, vinagre e açúcar, de consistência espessa, de origem chinesa, comercializado em frasco de 397gr;
152. **Molho Teriaki** - Molho Japonês a base de molho soja, vinho, açúcar, água, vinagre vinho, sal, especiarias, cebola em pó, alho em pó, comercializado em frasco de 250 ml;
153. **Mostarda de Maille Antiqua** - Mostarda de origem francesa, preparada a partir de sementes de mostarda cortadas, comercializada em frascos até 250 gr;
154. **Mostarda Dijon** - Mostarda de origem francesa, do tipo “Dijonaise”, preparada a partir de sementes de mostarda moídas, comercializada em frascos até 250 gr;
155. **Muesli Cereais** – Mistura de flocos de grãos de cereais com ou sem frutos secos/desidratados, comercializada em embalagens de 250gr a 1 kg;
156. **Nata Fresca** - Produto preparado pela separação entre a camada de gordura que se acumula na superfície superior do leite não homogeneizado, durante o processo de centrifugação. Este creme é pasteurizado e não contém espessante ou estabilizante. O teor de gordura da nata fresca varia entre 30% e 49,9%; comercializado em embalagem entre 200ml e 1lt;
157. **Nata Vegetal** - Produto a base de soja, ultrapasteurizado, comercializado em embalagem

entre 500ml e 1lt;

158. **Óleo de Coco** - Gordura extraída do coco, comercializada em fraco de 250ml;

159. **Óleo de Milho** - Gordura extraída do milho comercializada ao litro;

160. **Óleo de Palma** - Gordura extraída do fruto da palmeira, comercializada em lata entre os 400ml e 1lt;

161. **Óleo de Sésamo** - Gordura extraída da semente de sésamo (gergelim), comercializada em frasco de 250ml;

162. **Óleo de Soja** - Gordura extraída da semente de soja, comercializada em frasco de 250ml;

163. **Óleo de Girassol** - Gordura extraída da semente do girassol, comercializada em frasco de 1 litro;

164. **Orégãos Moídos** – Erva aromática seca e moída, comercializado em embalagens de 20gr a 1Kg;

165. **Ovas de Salmão** - Ovas curadas em sal, comercializado em frasco de 50gr;

166. **Palmitos em Conserva** - Coração de palmito inteiro, comercializado em lata de 800gr;

167. **Pão Ralado s/ Glúten** - Isento de glúten comercializado em embalagem de 200gr;

168. **Pappadums Simples** - Massa à base de farinha de lentilha, cominhos e sal de origem indiana, comercializado em embalagem de 200gr;

169. **Pasta de Camarão** - Produto obtido à base de camarão moído fermentado seco ao sol, de origem tailandesa, comercializado em frasco de 380gr;

170. **Pasta de Caril Amarelo** - Pasta à base de óleo de girassol, caril amarelo em pó, mostarda em grão, feno-grego, sementes de coentros, curcuma em pó, pimenta branca, extrato de paprika, sementes de cominhos, canela, chalota, erva-príncipe, alho, malagueta vermelha, sal, açúcar de coco, raízes de galanga, raízes de coentros, raízes de gengibre, casca de lima kaffir, sumo de lima, pimenta branca, comercializada em embalagem entre 70 e 400gr;

171. **Pasta de Caril Vermelho** - Pasta à base de citronela, óleo de soja, pimento vermelho, alho, chalota, sal, galanga, açúcar, pasta de camarão, raízes de coentros, casca de lima kaffir, sementes de coentros, pimenta branca, comercializada em embalagem entre 70 e 400gr;

172. **Pasta de Tamarindo** - Pasta de tamarindo, comercializada em embalagem entre 30 e 500gr;

173. **Pasta Miso Claro** - Pasta à base de feijão de soja fermentado, comercializada em embalagem entre 200 e 500gr;

174. **Pasta Miso Escuro** - Pasta à base de soja em grão, cevada, koji e sal, comercializada em embalagem entre 200 e 500gr;

175. **Pétalas ouro 300mg** – Pétalas de ouro comestíveis, comercializada em embalagem de

300mg;

176. **Pétalas prata 300mg** – Pétalas de prata comestíveis, comercializada em embalagem de 300mg;

177. **Perpétua Roxa Seca** - Flor da planta perpétua roxa (*gomphrena globosa*), seca, comercializada em embalagem entre os 40gr e 100gr;

178. **Pimenta Rosa em Grão** - Pimenta rosa seca em grão seca, comercializada em embalagem de 25gr;

179. **Polvilho Azedo** - Polvilho azedo de amido mandioca, sem glúten, comercializado em embalagem de 500gr;

180. **Polvilho Doce** - Polvilho doce de amido mandioca, sem glúten, comercializado em embalagem de 500gr;

181. **Queijo Amarelo da Beira Baixa D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha ou de ovelha e cabra; curado, de pasta semidura ou semimole e tom amarelado, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

182. **Queijo Blue Stilton** - Queijo certificado de origem inglesa, de pasta azul, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

183. **Queijo Cabra Transmontano D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, obtido a partir de leite cru de cabra, de raça serrana; curado, de pasta extra-dura de cor branca uniforme, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

184. **Queijo Cheddar Barra** - Queijo certificado, com dimensões e formas aprovadas, importado, comercializado em barra;

185. **Queijo Cheddar para Barrar** - Queijo certificado, com dimensões e formas aprovadas, importado, comercializado em embalagem entre 100 e 400gr;

186. **Queijo Coalho** - Queijo de origem brasileiro, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

187. **Queijo da Ilha de S. Jorge D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida da Ilha de S. Jorge, produzido com leite de vaca, de pasta dura ou semidura e cor amarelada, com 12 meses de cura, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

188. **Queijo da Ilha do Pico D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida da Ilha do Pico, produzido com leite de vaca, curado, de pasta semi-mole amanteigada de cor branco-amarelada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

189. **Queijo da Ilha São Miguel D.O.P.** - Queijo certificado da ilha de São Miguel, produzido com leite de vaca, de pasta semidura, com textura firme e apresentando uma cura mínima de 9

meses, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

190. **Queijo da Serra da Estrela Velho D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite de ovelha, curado, de pasta semidura, de cor alaranjada/acastanhas, de maturação prolongada de 120 dias, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

191. **Queijo da Serra D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha de raça bordaleira, curado, de pasta semidura ou semimole e tom amarelado, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

192. **Queijo de Azeitão D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha, curado, de pasta semi-mole, amanteigado de cor branca ou ligeiramente amarelado, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

193. **Queijo de Castelo Branco Picante D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha, curado, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

194. **Queijo de Évora D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha de raça merina branca, curado (90 dias de cura), de pasta dura ou semi-dura e cor amarelada, comercializado com diâmetro de 6 a 8 cm e peso de 60 a 90 g;

195. **Queijo de Mistura Rabaçal** - Queijo mistura de vaca e ovelha da região das Beiras, de pasta semi-mole amanteigada de cor branco-amarelada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

196. **Queijo de Nisa D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, obtido a partir de leite cru de ovelha, da raça regional merina branca, curado, de pasta semi-dura e cor branca-amarelada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

197. **Queijo de Serpa D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, curado, de pasta semimole, amanteigada com poucos ou nenhuns olhos, obtida por esgotamento lento da coalhada após coagulação do leite cru de ovelha, estreme, por ação de uma infusão de cardo (*cynara cardunculus l.*), comercializado com formas e dimensões aprovadas;

198. **Queijo do Rabaçal D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, obtido a partir de leite de ovelha e cabra, curado, de pasta semi-dura a dura e cor branco mate, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

199. **Queijo Emmental** - Queijo certificado de origem Suíça, cor amarelada, de consistência

- média, com típicos furos no seu interior, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
200. **Queijo Feta** - Queijo certificado de origem grega, de cor branca e textura levemente granulada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
201. **Queijo Flamengo Fatiado Magro** - Queijo magro, comercializado em fatias, em embalagem entre 150 e 500gr;
202. **Queijo Flamengo Fatiado s/ Lactose** - Queijo sem lactose comercializado em fatias, em embalagem entre 150 e 500gr;
203. **Queijo Fresco do Rabaçal D.O.P.** - Queijo certificado, obtido a partir de leite de ovelha e cabra, comercializado em embalagem de 300gr;
204. **Queijo Fresco - Longa Duração - Magro - Dose 72g** - Queijo produzido com leite magro pasteurizado, sal e coalho, comercializado em embalagem de 3 unidades com 72gr cada;
205. **Queijo Gorgonzola** - Queijo certificado de origem italiana, de pasta azul, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
206. **Queijo Gouda** - Queijo produzido com leite de vaca pasteurizado de pasta semi-dura a dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
207. **Queijo Grana Padano** - Queijo certificado da região norte de Itália, produzido com leite de vaca pasteurizado de pasta dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
208. **Queijo Gruyere** - Queijo certificado de origem Suíça, produzido com leite de vaca cru, de casca dura e textura granular, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
209. **Queijo Manchego** - Queijo certificado de origem espanhola, produzido com leite de ovelha, de casca dura e textura granular, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
210. **Queijo Mascarpone** - Queijo fresco de origem italiana, sem maturação, obtido a partir da mistura de natas e leite, de textura, suave e aveludada, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
211. **Queijo Mestiço da Tolosa I.G.P.** - Queijo Certificado com Identificação Geográfica Protegida, curado, de pasta semi-mole, obtido a partir de leites crus de ovelha e cabra, nas proporções 20 a 80%, 40 a 60% e 60 a 40%, com coloração amarela a alaranjada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
212. **Queijo Mozzarella Bola Fresco** - Queijo fresco de origem italiana produzido com leite de búfala, de pasta filante, mole, sem casca, com pele tenra, superfície lisa, elástico e com uma

- estrutura fibrosa, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
213. **Queijo Mozzarella Fios** - Queijo certificado, com dimensões e formas aprovadas, importado, comercializado em fios de 2,3kg;
214. **Queijo Mozzarella Barra** - Queijo certificado, com dimensões e formas aprovadas, importado, comercializado em barras de 2,3kg;
215. **Queijo Mozzarella Bola Fresco Mini** - Queijo fresco de origem italiana produzido com leite de búfala, de pasta filante, mole, sem casca, com pele tenra, superfície lisa, elástico e com uma estrutura fibrosa, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
216. **Queijo Parmesão** - Queijo certificado de origem italiana, produzido com leite de cru de vaca de pasta dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
217. **Queijo Pecorino** - Queijo certificado de origem italiana, produzido com leite de cru de ovelha de pasta dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
218. **Queijo Provolone**: Queijo certificado de origem italiana, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
219. **Queijo Ricotta** - Queijo de origem italiana de massa mole, fresco, produzido com leite de cru de ovelha, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
220. **Queijo Roquefort** - Queijo certificado de origem francesa, de pasta azul, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
221. **Queijo Terrincho D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite de cru de ovelha, curado (30 dias de cura), de pasta semi-dura a dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
222. **Queijo Terrincho Velho D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite de cru de ovelha, curado (90 dias de cura), de pasta semi-dura a dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
223. **Queijo Vegan** - Queijo isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
224. **Rebentos de Bambu em Conserva** - Rebentos de Bambu em calda conservado em lata entre 230 e 800gr;
225. **Rebentos de Feijão Mungo em Conserva** - Rebentos de Feijão Mungo em calda conservado em lata de 230 a 800gr;
226. **Requeijão Serra da Estrela D.O.P.** - Requeijão Certificado com Denominação de Origem Protegida Produto, elaborado a partir do soro do leite obtido quando do fabrico do queijo e que

é novamente sujeito à ação do calor, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

227. **Rosa Seca** – Pétalas de rosa seca comestíveis, comercializadas em embalagem entre 40 e 250gr;

228. **Sabugueiro Seco** - Flor de sabugueiro seco comercializado em embalagem entre 50 e 250gr;

229. **Salmão Fumado** - Salmão fumado fatiado, comercializado em embalagem entre 40 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

230. **Salpicão Vegan** - Enchido vegetal tipo salpicão, feito com granulado de soja, farinha de trigo, massa de pimentão, tofu e especiarias, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

231. **Salsicha de Soja** - Enchido vegetal tipo salsicha, feito com granulado de soja, farinha de trigo, massa de pimentão, tofu e especiarias, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

232. **Salsichas Cocktail** - Salsicha mini tipo *Frankfurt*, comercializada em lata com peso líquido aproximado de 180gr; as embalagens devem ser marcadas com a designação de produto, relação das matérias-primas, condimentos e aditivos, massa do conteúdo escorrido, nome da firma ou denominação social e prazo de validade conforme normas portuguesas em vigor;

233. **Sementes de Abóbora** - Pevide de abóbora sem casca, crua, comercializada em embalagem entre 50 e 250gr;

234. **Sementes de Girassol** - Semente de girassol sem casca, crua, comercializada em embalagem entre os 50 e 250gr;

235. **Sementes de Sésamo Negro** – Semente de sésamo negra, comercializada em embalagem entre 50 e 250gr;

236. **Sêmola de Trigo** - Género proveniente do grão sadio do trigo, limpo e moído, comercializado em embalagem de 500gr;

237. **Sopa de Cebola** - Preparado à base de cebola, amido, sal, gordura de palma, aromas, cloreto de potássio, açúcar, farinha de trigo, proteínas vegetais hidrolisadas, puré de tomate, extrato de levedura, especiarias, extrato de malte de cevada, alho, beterraba, comercializado em pacote de 50gr;

238. **Spirulina em Pó** - Microalga, comercializada seca, em pó, em embalagem de 125gr;

239. **Tabasco Jalapeno** - Molho à base de vinagre, pimentos jalapenos, água, sal, amido de milho, comercializado em frasco 60ml;
240. **Tinta de Choco** - Tinta de choco, comercializada em frasco de 90gr;
241. **Tomate Seco** - Tomate seco, comercializado em embalagem entre 500gr e 1 kg;
242. **Tortilha de Milho** - Produto a base de farinha de milho, óleo de girassol com alto teor oleico, comercializado em embalagem entre 150 e 500gr;
243. **Tosta Integral** - Produzidas a partir de farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, dextrose, extrato de malte, sal, farinha de soja, emulsionante, oxidante, comercializadas em embalagem com o peso aproximado de 0,200kg;
244. **Tosta Mini Integral** - Produzidas a partir de farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, dextrose, extrato de malte, sal, farinha de soja, emulsionante, oxidante, comercializadas em embalagem com o peso aproximado de 0,200kg;
245. **Tremoço** - Tremoço cozido em água e sal, sem corantes nem conservantes, pronto para ser consumido, comercializado em frasco peso aproximado de 1 kg;
246. **Trigo em Grão** - Trigo seco em grão comercializado em embalagem de 500gr;
247. **Trigo Sarraceno Grão** - Trigo sarraceno em grão, comercializado em embalagem de 500gr;
248. **Truta Fumada** - Truta fumada, comercializada em embalagem entre 40 e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
249. **Verbasco Seco** - Folhas de Verbasco seco comercializadas em embalagem entre 50 e 250gr;
250. **Vinagre Balsâmico Branco** - Produzido a partir de mosto de uvas brancas, maturado em barricas de carvalho, de cor amarelo ouro, comercializado em frasco até 500ml;
251. **Vinagre de Ameixa** - Vinagre de ameixa, obtido a partir do extrato líquido da salmoura da ameixa, comercializado em frasco de 250ml;
252. **Vinagre de Framboesa** - Vinagre feito a partir de vinho branco, aromatizado com framboesa, usado na cozinha. Comercializado em embalagem com a capacidade aproximada de 250ml;
253. **Wasabi em Pó** - Pó obtido a partir de rábano-picante ou de um rabanete japonês (*wasabia japonica*), comercializado em frasco de aproximadamente 45gr;
254. **Xarope de Ácer** - Xarope extraído da seiva bruta de árvores do género *Acer*, sobretudo *Acer nigrum* e *Acer saccharum*, comercializado em frasco de aproximadamente 250ml;
255. **Geleia de Arroz** – Produto doce obtido por processos enzimáticos a partir do grão de arroz, comercializado em frasco de 200 a 600gr;
256. **Tofu Fumado** – Produto obtido a partir da bebida de soja através da adição de minerais,

comercializado em embalagens de 200gr a 1k peliculado, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

257. **Milho Painço** – Milho Painço em grão, comercializado em embalagem de 500gr a 1kg;

258. **Milho Pipoca** - Milho Painço em grão, comercializado em embalagem de 500gr a 1kg;

259. **Alga Aramé** – Alga marinha (*Eisenia bicyclis*) desidratada, comercializada em embalagens de 50 a 100gr;

260. **Bebida de Soja sem Cálcio de sem Açúcar** – Bebida extraída do grão de soja cozido em água, sem açúcar ou adoçantes, comercializada em embalagens tetra-pack de 1lt;

261. **Batata Frita Pala-Pala** – Batata cortada às rodelas finas frita, comercializada em embalagens de 180 a 400gr;

262. **Espadarte Fumado** - Espadarte fumado fatiado, comercializado em embalagem entre 40 e 250gr, peliculado, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

263. **Queijo Burrata** - Queijo fresco de leite de Búfala de origem italiana, apresenta uma camada exterior de textura consistente e um interior cremoso, preparado com uma mistura de mozzarella e nata fresca, comercializada em embalagens de 120gr a 1kg;

264. **Queijo Brie Gourmet** – Queijo Francês com casca branca aveludada e interior macio e cremoso, caracterizado por ter uma pasta mole e ser mofado por fungos brancos, comercializado em embalagem de 100gr a 1Kg;

265. **Estragão em Vinagre** – Vinagre aromatizado com erva aromática estragão, comercializado em garrafa de 250ml a 1lt;

266. **Estragão Folha Seco** - Planta herbácea perene (*Artemisia dracunculoides*), com características aromáticas, comercializada em folhas secas em embalagens de 5 a 250gr.